



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)  
Telefax (0\*\*46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 3883  
85560-000 Chopinzinho Paraná

## DECRETO Nº 114 – de 11 de setembro de 2003

Nomeia os membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Chopinzinho e revoga o Decreto nº 051 de 02 de abril de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 1.667/2000, de 12 de dezembro de 2000 e medida provisória / MEC nº 1.979-19 de 02 de junho de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho de Alimentação Escolar, do município de Chopinzinho:

- MARLENE COMIN - representante do poder Executivo;
- ROGÉRIO MASSETO - suplente;
- DAMIANO SZYMCAK - representante do poder Legislativo;
- IDEVALDO PERETTI – suplente;
- SALETE MARIA DEFAVERI – representante dos professores;
- ANA MARIA TAVARES - suplente;
- IVO PATEL - representante dos professores;
- ZILDA DA ROCHA – suplente;
- CELSO SANGALETTI - representante de pais de alunos;
- MARLI TERESINHA SUFIATI LUZZA – suplente;
- SIRLEI ELIZETE BERLANDA – representante de pais de alunos;
- MANOEL PASSOS SANTOS – suplente;
- GUIOMAR BARATO – representante da sociedade civil;
- NADIR SECCHI – suplente.

Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Chopinzinho, serão de acordo com as determinações constantes da Lei Municipal nº 1.667/2000, de 12 de dezembro de 2000 e medida provisória/MEC nº 1979-19 de 02 de junho de 2000.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado decreto nº 051 de 02 de abril de 2003 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 11 de setembro de 2003.

Registre-se e Publique-se  
Em, 11 de setembro de 2003.

*Marlene Schnaidt*  
Marlene Schnaidt  
Chefe de Gabinete  
Publicado no Jornal Diário do Povo  
de 13/09/03 p. n.º 18

*ENIO VALDIR CENI*  
ENIO VALDIR CENI  
Prefeito Municipal

*Vanderlei Carlos Verdi*  
Vanderlei Carlos Verdi  
Diretor Dpto. De Educação